CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 10 **de** novembro **de 19**89.

ATO nº 43,
de 10 de novembro de 1989.

Dispõe sobre nomeação de funcionária em caráter efetivo, apresentando fundamentação em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 7.773 de 08 de junho de 1989.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços do Setor de Expediente Administrativo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, ao qual estão atribuídos serviços de protocolo, elaboração e encaminhamento de proposituras de expediente das sessões legislativas;

CONSIDERANDO que, após reformas que vêm sendo realizadas para anexação de mais uma sala nas dependências do Legislativo local, será organizada biblioteca cujas atividades desenvolver-se-ão de maneira especial pelos funcionários do Setor de Expediente Administrativo;

CONSIDERANDO que, além do acréscimo de atividades previsto, também caberá ao referido setor, durante os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Município, a execução de serviços inúmeros, uma vez que o funcionamento do Poder Constituinte Municipal envolverá todos os funcionários do Departamento Administrativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, a nível de volume de trabalho relacionado às sessões legislativas ordinárias, o Setor de Expediente Administrativo é, sem dúvida, um dos mais sobrecarregados da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, para prover condizentemente aquele setor, o Legislativo criou mais um cargo de Assistente do Setor de Expediente Administrativo, que está vago, cujas atribuições, nível de formação e comprovação de habilidade prévia são idênticas às do Cargo criado pela Lei nº 2.435;

CONSIDERANDO que a lista de classificação final do concurso público realizado para o referido cargo, com validade de dois anos;

CONSIDERANDO a dinamização urgente e indispensável de serviços internos da Câmara Municipal, necessária não só ao atendimento do trabalho atual mas à previsão de desenvolvimento e aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebeu, divulgou nas publicações oficiais e homologou o resultado final do concurso público para o cargo de Assistente do Setor de Expediente Administrativo;

- segue -

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

ATO Nº43 , de 11/11/89 **Bragança Paulista,** 10 **de** novembro **de 19**89.

CONSIDERANDO que, de acordo com a classificação apresentada pelo CEPAM, foi nomeada para exercer o referido cargo a senhora MARIA REGINA MARTINS LUZ, segunda classificada, a qual, na data de hoje encaminhou à Câmara Municipal manifestação escrita de desistência de tomada de posse, em decorrência do que foi REVOGADO o ato de sua nomeação e declarado vago o cargo de Assistente do Setor de Expediente Administrativo, através do ATO nº 42, de 10/novembro/89;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, apresentando a fundamentação acima, em cumprimento e respeito ao § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989 (que dispõe sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República), bem como usando de suas atribuições legais e, em especial a conferida pelo item I, § 1º, do artigo 15, da mesma Lei Federal nº 7.773, NOMEIA em caráter efetivo, tendo em vista ordem de classificação de respectivo concurso público, a Senhora MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA , RG 14.220.817, para o cargo de Assistente do Setor de Expediente Administrativo , criado pela Lei Municipal nº 2.227, de 19 de fevereiro de 1988 e com elenco de atribuições estipulado no item II, parágrafo segundo, do artigo 13, da Lei (municipal) nº 2.239, de 12 de abril de 1988, e ENQUADRA a funcionária nomeada por este ATO, na referência "7" da Tabela de Referências do Pessoal de Provimento Efetivo.

Bragança Paulista, 10 de novembro de 1989.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara

a) WILSON APPARECIDO ACEDO
1º Secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA
2º Secretário

ARTHUR DE PRÓSPERO

(Este ATO foi publicado na Secretaria da Câmara Municipal no dia 10 de novembro de 1989 e no jornal "A VOZ DE BRAGANÇA", nas publicações oficiais do Legislativo em 11 de novembro de 1989, cumprindo o disposto no § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989).